



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15.07.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APPLIANCES DE FIREWALL PARA VPN, SOFTWARES DE GERÊNCIA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO BEM COMO FORNECIMENTO DE GARANTIA PELO PERÍODO DE 36 MESES. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8515754-43.2020.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 16/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** ao contrato em referência, para alterar a Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários
(...)”**

§ 1º Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.0.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 15/07/2020.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2020.

**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**